



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



DECRETO Nº. 3.142 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição e declaro vago o cargo do servidor Celso Ribeiro Guimarães do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranapuã”.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 002/2024 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 111/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 1º de março de 2024, com determinações imposta pela Lei Complementar Municipal nº 169, de 31 de março de 2020, nos termos do Artigo 51, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 3.399,84 (três mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), ao servidor **CELSO RIBEIRO GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade RG. nº. 16.932.553-2-SSP-SP, e do CPF nº. 054.128.068-64, funcionário do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranapuã, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada, lotado ao Setor de Estradas Municipais.

Artigo 2º - Fica ainda declarado, que a partir de 1º de março de 2024, vago o cargo Público Efetivo de Operador de Máquina Pesada, Referência 09, anteriormente ocupado pelo servidor **CELSO RIBEIRO GUIMARÃES**.

X
N



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranapuã, 29 de fevereiro de 2024.


DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data
supra.


ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretária Administrativa